



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 132/2020
DE 14 DE AGOSTO DE 2020**

Dispõe sobre lotação de Funcionário Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar **Clouder Vieira Matos**, portador do RG nº 2.282.218-6 SSP/SE e inscrito no CPF nº 059.258.985-40, ocupante de Cargo em Comissão Símbolo TCI-I – Técnico do Controle Interno, na Secretaria Geral de Administração do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Nossa Senhora de Lourdes, 14 de agosto de 2020.


FÁBIO SILVA ANDRADE
Prefeito Municipal